

ATOS DO PLENÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 012/2013

PROCESSO: TC-7276/2013

ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

RESPONSÁVEL: ELIAS DAL'COL

EXERCÍCIO: 2010

Fica o Senhor **Elias Dal'Col** Ex-Prefeito Municipal de Ecoporanga, **NOTIFICADO** da **Decisão Monocrática Preliminar DECM-1074/2013**, prolatada no processo em epígrafe, que trata de Recurso de Reconsideração, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, apresente suas **Contrarrrazões** com as justificativas e os documentos que julgar necessários.

Registramos que os autos se encontram na Secretaria-Geral das Sessões.

Vitória, 17 de dezembro de 2013.

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR

Secretário Geral das Sessões

(Por delegação - Portaria N nº. 021/2011)

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR 1074/2013

PROCESSO Nº: TC 7276/2013

ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

RESPONSÁVEL: Elias Dal'Col - Prefeito Municipal

EXERCÍCIO: 2010

Diante da não localização, no endereço indicado nos autos do Senhor **ELIAS DAL'COL**, para cumprimento da notificação, através do Ofício PTC REC Nº 492/2013 (fls. 22-v e 23), entendo necessário, promover a notificação por meio de publicação de edital no Diário Oficial, para que tome ciência do recurso interposto pelo Ministério Público Especial de Contas e, querendo, apresente suas contrarrrazões com as justificativas e documentos que julgar necessários.

Destarte, DECIDO MONOCRATICAMENTE, pela NOTIFICAÇÃO por meio de publicação no Diário Oficial, com fulcro no art. 56 c/c o art. 142, §1º e no art. 64, III, todas da Lei Complementar nº 621/2012, para que, no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, o seguinte responsável apresente suas contrarrrazões com as justificativas:

Elias Dal'Col.

Por fim, retornem os autos a este Gabinete tão logo seja certificado pela Secretaria Geral das Sessões o exaurimento do prazo ora determinado.

Em 13 de dezembro de 2013.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro Relator

Outras Decisões - Plenário

DECISÃO PLENÁRIA TC-14/2013

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Considerando que o dia 19 de dezembro de 2013 é o último dia de expediente antes do início do recesso de fim de ano do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos termos da Decisão Plenária TC-10/2013;

Considerando a necessidade de melhor organização dos trabalhos de sua Secretaria;

DECIDE o Plenário deste Tribunal de Contas, à unanimidade, em sua 88ª sessão ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2013, que a sessão ordinária do dia 19 de dezembro do corrente terá início às nove horas.

Presentes à sessão plenária de deliberação os Srs. Conselheiros Sebastião Carlos Ranna de Macedo, Presidente, Sérgio Aboudib Ferreira Pinto, Vice-Presidente, Domingos Augusto Taufner, Corregedor, Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun, Ouvidor, José Antonio Almeida Pimentel, Sérgio Manoel Nader Borges e o Conselheiro em Substituição João Luiz Cotta Lovatti. Presente, ainda, o Dr. Luis Henrique Anastácio da Silva, Procurador-Geral do Ministério Público Especial de Contas.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013.

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Conselheiro Presidente

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Conselheiro Vice-Presidente

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro Corregedor

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro Ouvidor

JOSÉ ANTONIO ALMEIDA PIMENTEL

Conselheiro

SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

Conselheiro

JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI

Conselheiro em substituição

Fui presente:

LUIZ HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA

Procurador-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 34/2013

Processo TC-7142/2013

Espécie: Termo que entre si celebram o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCEES, CNPJ: 28.483.014/0001-22 - **Doador** e o MUNICÍPIO DE CARIACICA, CNPJ: 27.150.549/0001-19 - **Donatário.**

OBJETO: Doação gratuita, livre e desembaraçada de bens inservíveis de propriedade do Doador relacionados no Relatório de Patrimônio CTPA910.GER – Centro de Custo nº 7142.

Assinam: Pelo TCEES: Conselheiro **SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO** – Presidente; pelo Município de Cariacica: **GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR** – Prefeito Municipal.

Data da assinatura: 16 de dezembro de 2013.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2012

Processo TC-5763/2012

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.

CONTRATADA: Gráfica e Editora Quatro Irmãos Ltda.- ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de dezembro de 2013, que versa sobre a prestação de serviços de impressão do Jornal Acontece.

Vitória, 16 de dezembro de 2013. **Conselheiro SEBASTIÃO**

CARLOS RANNA DE MACEDO

Presidente

Corpo Deliberativo - Conselheiros

Sebastião Carlos Ranna de Macedo - *Presidente*
Sérgio Aboudib Ferreira Pinto - *Vice-Presidente*
Domingos Augusto Taufner - *Corregedor*
Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun - *Ouvidor*
José Antônio Almeida Pimentel
Sérgio Borges

Corpo Especial - Auditores

Márcia Jaccoud Freitas
João Luiz Cotta Lovatti
Marco Antônio da Silva
Eduardo Perez

Ministério Público Especial de Contas - Procuradores

Luis Henrique Anastácio da Silva - *Procurador-Geral*
Luciano Vieira
Heron Carlos Gomes de Oliveira

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Rua José Alexandre Buaiz, 157
Enseada do Suã, Vitória, ES
CEP 29050-913 - 27 3334-7600

Projeto Gráfico e Editoração
Assessoria de Comunicação

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 20/2013

PROCESSO TC- 8937/2013

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado da Sessão Pública de Julgamento, exarado pelo Pregoeiro (fls. 130), constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referente ao Pregão Presencial nº 20/2013, destinado à aquisição de 126 (cento e vinte e seis) licenças de software "SYMC PROTECTION SUITE ENTERPRISE EDITION 4.0 PER USERBN DL MULTI LIC GOV BAND H ESSENTIAL 24 MONTHS" para esta Corte de Contas, no valor de R\$ 25.754,40 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), que teve como vencedora a empresa Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.710.799/0001-00,

sito à Rua Gonçalves Dias, 276, Valparaíso – Petrópolis – RJ – CEP: 25.655-122.

Vitória, 17 de dezembro de 2013.

Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Presidente

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2013.

Processo: TC - Nº 9920/2013

Órgão Adeso: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES

Órgão Gerenciador: Instituto Federal da Bahia - IFBA.

Contratada: Informática Empresarial Ltda.

Objeto: Aquisição conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
02	05	HP StoreEverMSL 4048 Tape Library	01	63.200,00	63.200,00

Valor Total – R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais).
Vitória, 17 de dezembro de 2013.

Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Presidente

MISSÃO MISSÃO MISSÃO
MISSÃO MISSÃO MISSÃO
MISSÃO MISSÃO
MISSÃO MISSÃO MISSÃO
MISSÃO

Missão:
Orientar e controlar a gestão
dos recursos públicos
em benefício da sociedade.

